



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

REGULAMENTO Nº 3/2023

Dispõe sobre trabalho de conclusão de curso no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59, II, do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 18/2022 - CEPE/UFPE;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória para o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Pernambuco, que tem por objetivo complementar a formação acadêmica e profissional dos alunos na área de atuação de meio ambiente do biólogo, ocasião em que serão aplicados os conhecimentos adquiridos durante o Curso.

Parágrafo único. Obrigatoriamente, a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso deverá iniciar o aluno na pesquisa, seguindo os princípios da metodologia científica, gerando dados que deverão ser documentados e apresentados na forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

CAPÍTULO II

DA NATUREZA

Art. 2º A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais creditará 60 horas, no histórico do discente. A Disciplina atende as normas vigentes da Resolução Nº 18/2022 – CEPE.

Art. 3º Esta Disciplina caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades na área de atuação de meio ambiente do biólogo.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO

Art. 4º No Início do Semestre Letivo, o Coordenador da disciplina divulgará o calendário de atividades relativas à mesma.

Art. 5º O aluno deverá ser orientado por docente do quadro efetivo da UFPE, com titulação mínima de Doutor.

Art. 6º A coorientação do TCC deverá ser realizada por profissionais com titulação mínima de mestrado, nas seguintes categorias:

- I - docente do quadro efetivo da UFPE;
- II – docente do quadro temporário ou substituto da UFPE;
- III – técnico-administrativo em educação do quadro efetivo da UFPE; e
- IV - profissional externo com notório saber na área da pesquisa.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a coorientação do TCC poderá ser realizada por professor/a efetivo/a e externo à UFPE, bem como por técnico-administrativo em educação da UFPE, que não possuam o título de mestre, observando-se a especificidade do objeto de conhecimento, após autorização do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 7º A organização e supervisão geral serão realizadas por um Coordenador e Vice-Coordenador designados a cada 2 anos (dois) pelo Coordenador e Vice-coordenador do Curso e devidamente aprovados pelo Colegiado do Curso.

§1º Para a atividade de Coordenação desta Disciplina serão creditadas 40 horas para o professor responsável pela Coordenação da Disciplina e 20 horas para o professor que desempenhar função de Vice-Coordenador.

§2º As atividades da Coordenadoria serão supervisionadas pelo Colegiado do Curso

Art. 8º As atribuições da Coordenadoria de TCC serão:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e responder pelas atividades relativas à disciplina;
- II - fiscalizar o cumprimento das normas para a realização da disciplina;
- III - fornecer, receber, organizar a documentação ligada à disciplina;
- IV - manter contato e/ou convocar reuniões com os alunos e /ou orientadores;
- V - dar início aos trabalhos de defesa do TCC, e na impossibilidade da sua presença, deverá ser solicitado à Coordenação do Curso;
- VI - reservar, com antecedência, sala de aula para a defesa do TCC;
- VII - inserir a nota dos alunos no sistema de gestão acadêmico, quando do recebimento da Versão definitiva do TCC;
- VIII - cumprir todos os procedimentos previstos para a efetivação da disciplina;
- IX - tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;
- X - enviar aos orientadores todos os documentos necessários ao controle e acompanhamento das atividades desenvolvidas na elaboração do TCC;
- XI - emitir, para Banca Examinadora, os Certificados de Participação.

Art. 9º Na ausência do Coordenador da disciplina e de seu Vice, o Coordenador do Curso assumirá esta Coordenação.

CAPÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. O professor orientador é escolhido livremente pelo aluno, respeitada a Titulação mínima exigida, de Doutor.

Art. 11. A troca de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, devendo o fato ser comunicado, por escrito, ao Coordenador da disciplina.

Parágrafo único. É da competência do Coordenador da disciplina as soluções de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminha-los ao Colegiado do Curso.

Art. 12. As atribuições do orientador serão:

- I - Supervisionar, orientar e assessorar o aluno no cumprimento das normas da disciplina TCC;
- II – Orientar o aluno em conjunto com o Co-Orientador, se houver, na elaboração do projeto e no desenvolvimento do trabalho de conclusão;
- III – Assinar o termo de compromisso, juntamente com seu orientando (**DOC-I**) e o encaminhando ao Coordenador da disciplina;
- IV - Encaminhar, ao Coordenador de TCC, quando solicitado, relatório ou outras informações sobre o andamento do TCC;
- V - Definir, em comum acordo com o orientando os membros da Banca Examinadora, suplente e a data de apresentação do trabalho. Todos os membros sugeridos deverão ter a titulação mínima de mestre;
- VI - Encaminhar o TCC aos membros e suplente da banca, com prazo mínimo de 10 dias antes da defesa e encaminhar à Coordenação da Disciplina o Comprovante de recebimento do TTC (**DOC-II**) devidamente assinado;

VII - Enviar aos membros da Banca Examinadora as normas da defesa (**DOC-III**) e formulário de avaliação (**DOC-IV**); e

VIII - Entregar certificado de participação dos membros da banca.

Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração e impressão do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o orientador desempenhar adequadamente todas as funções que lhe couber.

CAPÍTULO VI

DO ALUNO

Art. 13. As atribuições do aluno serão:

I - manifestar interesse pelo TCC, realizando a sua matrícula, ou renovação de matrícula pelo sistema de gerenciamento acadêmico, no último semestre do Curso;

II - procurar um orientador para desenvolver o seu TCC;

III - participar das reuniões periódicas com o Coordenador da disciplina;

IV - assumir e cumprir a disciplina conforme as normas vigentes, assinando o termo de compromisso, juntamente com seu orientador (**DOC-I**) e o encaminhando ao Coordenador da disciplina;

V - elaborar o projeto do TCC juntamente com o seu orientador ou co-orientador, de acordo com as normas vigentes;

VI - informar ao Coordenador da disciplina irregularidades que possam afetar o bom andamento da mesma;

VII - entregar 4 cópias finais do TCC ao seu orientador, em tempo hábil, para que possam ser encaminhadas aos membros da banca e suplentes;

VIII - defender, publicamente, o seu TCC;

IX - submissão do TCC ao Repositório da UFPE, tendo em vista que a Resolução nº 18/2022 - CEPE estabelece essa competência ao estudante;

X - respeitar os prazos estipulados no cronograma da Coordenação da Disciplina.

CAPÍTULO VII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 14. O TCC, na forma de monografia, obedece, na sua estrutura formal, as normas vigentes da ABNT.

Art. 15. O TCC, também poderá ser apresentado na forma de um artigo para publicação, anexado a um texto contendo revisão do assunto estudado.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 16º. A avaliação final do TCC será realizada por uma banca indicada pelo orientador, composta pelo mesmo e por outros dois membros da área.

Parágrafo único – A presidência da banca caberá ao orientador do trabalho.

Art. 17. O aluno deverá apresentar o seu trabalho, oralmente, com o tempo de duração máxima de 30 minutos.

Art. 18. O tempo de arguição, por membro da banca examinadora, deve ser no máximo de 20 minutos e o aluno terá igual tempo para a sua defesa.

Art. 19. A nota final de cada avaliador deverá ser a média ponderada entre os valores atribuídos à redação e à apresentação oral do trabalho.

Parágrafo único. A apresentação oral terá peso 1 (um) e o trabalho escrito peso 2 (dois).

Art. 20. Para a aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a sete na média aritmética entre as notas individuais atribuídas pelos três avaliadores.

Art. 21. O aluno que obtiver nota inferior a sete, estará reprovado e deverá escolher novo tema para o seu TCC.

CAPÍTULO IX

SUBMISSÃO AO REPOSITÓRIO

Art. 22. A submissão do TCC ao Repositório Digital da UFPE deverá ser realizada de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB.

CAPÍTULO X

DO DESLIGAMENTO

Art. 23. O desligamento do aluno na disciplina ocorrerá:

I - automaticamente ao término do TCC.

II - em caso de desistência de matrícula no Curso.

III - por falta grave cometida pelo discente no local de TCC, comunicada à coordenação da disciplina.

IV - por questões de saúde devidamente comprovadas que levem ao trancamento do semestre.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Estas normas entram em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Art. 25. Os casos omissos serão encaminhados e avaliados pelo Colegiado do Curso.

APROVADO PELO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, EM REUNIÃO REALIZADA, EM 02 DE MARÇO DE 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
DOCUMENTO I – TERMO DE COMPROMISSO

À Coordenação da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais da UFPE

Prof. _____ (Coordenador da Disciplina)

Eu, (**nome completo**) _____, CPF(**números**) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais desta Universidade, no ___ semestre de _____ assumo o compromisso de desenvolver meu trabalho de conclusão de curso, intitulado _____ (**título provisório completo**) _____ referente à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do(a) Professor(a) _____ (**nome completo, titulação, departamento**).

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno
Telefones: **(digitar)** _____
E-mail: **(digitar)** _____

Orientador: Eu, (**nome completo e titulação – deve ser Doutor**), declaro minha intenção de orientar o requerente. E-mail: (**digitar**) _____

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do Orientador

Co-orientador: Eu, (**nome completo e titulação – deve ser Mestre em doutoramento ou Doutor**), declaro minha intenção de orientar o requerente. E-mail: (**digitar**) **SE HOUVER**

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do Co-Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DOCUMENTO II – COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO TRABALHO DE

CONCLUSÃO DO CURSO

Eu, **Dr.(a)** _____ (**nome completo**), **Professor** do Departamento (**nome do departamento**) _____ da Universidade (**nome da instituição**) _____ declaro, para os devidos fins, que recebi o trabalho de conclusão de curso intitulado “ _____ (**título completo do trabalho**) _____ ” do(a) aluno(a) _____ (**nome completo**) _____ pertencente ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, bem como as normas de apresentação e a ficha de avaliação. Outrossim, declaro estar ciente da apresentação pública do referido trabalho no dia ___/___/___, às ___ horas na _____ do CCB e concordo em participar do evento na qualidade de orientador.

Recife, ___ / ___ / ___

Orientador(a) **OU** Co-orientador

Eu, **MSc. OU Dr.(a)** _____ (**nome completo**), **Professor, Doutorando (do Programa de Pós-Graduação em _____)** do Departamento (**nome do departamento**) _____ da Universidade (**nome da instituição**) _____ declaro, para os devidos fins, que recebi o trabalho de conclusão de curso intitulado “ _____ (**título completo do trabalho**) _____ ” do(a) aluno(a) _____ (**nome completo**) _____ pertencente ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, bem como as normas de apresentação e a ficha de avaliação. Outrossim, declaro estar ciente da apresentação pública do referido trabalho no dia ___/___/___, às ___ horas na _____ do CCB e concordo em participar do evento na qualidade de titular.

Recife, ___ / ___ / ___

Primeiro Titular

Eu, **MSc. OU Dr.(a)** _____ (**nome completo**), **Professor, Doutorando (do Programa de Pós-Graduação em _____)** do Departamento (**nome do departamento**) _____ da Universidade (**nome da instituição**) _____ declaro, para os devidos fins, que recebi o trabalho de conclusão de curso intitulado “ _____ (**título completo do trabalho**) _____ ” do(a) aluno(a) _____ (**nome completo**) _____ pertencente ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, bem como as normas de apresentação e a ficha de avaliação. Outrossim, declaro estar ciente da apresentação pública do referido trabalho no dia ___/___/___, às ___ horas na _____ do CCB e concordo em participar do evento na qualidade de titular.

Recife, ___ / ___ / ___

Segundo Titular

Eu, **MSc. OU Dr.(a)** _____ (**nome completo**), **Professor, Doutorando (do Programa de Pós-Graduação em _____)** do Departamento (**nome do departamento**) _____ da Universidade (**nome da instituição**) _____ declaro, para os devidos fins, que recebi o trabalho de conclusão de curso intitulado “ _____ (**título completo do trabalho**) _____ ” do(a) aluno(a) _____ (**nome completo**) _____ pertencente ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, bem como as normas de apresentação e a ficha de avaliação. Outrossim, declaro estar ciente da apresentação pública do referido trabalho no dia ___/___/___, às ___ horas na _____ do CCB e concordo em participar do evento na qualidade de suplente.

Recife, ___ / ___ / ___

Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DOCUMENTO III – NORMAS PARA A DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS

De acordo com as normas acadêmicas relativas à avaliação do aluno na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, aprovadas em Reunião do Colegiado, fica estabelecido que:

Art. 16º - A avaliação final do TCC será realizada por uma banca indicada pelo orientador, composta pelo mesmo e por outros dois membros da área.

Parágrafo único – A presidência da banca caberá ao orientador do trabalho.

Art. 17º – O aluno deverá apresentar o seu trabalho, oralmente, com o tempo de duração máxima de 30 minutos.

Art. 18º – O tempo de arguição, por membro da banca examinadora, deve ser no máximo de 20 minutos e o aluno terá igual tempo para a sua defesa.

Art. 19º - A nota final de cada avaliador deverá ser a média ponderada entre os valores atribuídos à redação e à apresentação oral do trabalho.

Parágrafo único – A apresentação oral terá peso 1 (um) e o trabalho escrito peso 2 (dois).

Art. 20º - Para a aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a sete na média aritmética entre as notas individuais atribuídas pelos três avaliadores.

Art. 21º - O aluno que obtiver nota inferior a sete, estará reprovado e deverá escolher novo tema para o seu TCC.

OBS.: A nota final será lançada no sistema de gerenciamento acadêmico após a entrega do **exemplar definitivo** contendo as **modificações/correções pertinentes**, as **assinaturas dos membros da banca na folha de aprovação**, bem como a **ficha catalográfica**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DOCUMENTO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Título do trabalho de conclusão do curso: _____

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Nota do trabalho escrito (peso 2) : _____

Nota da apresentação oral (peso 1): _____

Nota final: _____

Folha anexa com considerações: SIM ()
NÃO ()

Recife, ____ / ____ / _____

.....
Avaliador(a)

